

O ABORTO NO BRASIL

Ligia Carneiro Silveira
Faculdade Dom Bosco - Cornélio Procópio

RESUMO

A prevenção vem sendo o ponto principal da medicina, a saúde da mulher tem se destacado nos últimos anos. A mortalidade materna funciona como um medidor de qualidade de saúde em um país, no Brasil existe um grande avanço em programas que visam diminuir a mortalidade materna. Define-se como morte materna aquela em que a mulher sofre durante a gestação ou dentro de 42 dias após o término da gestação. Os atestados de óbitos de baixa qualidade impede o conhecimento exato de mortes maternas no Brasil, estima-se que para cada um em cem mil nascidos vivos, exista setenta à oitenta mortes maternas, leva-se em consideração que o aborto provocado é um procedimento ilegal, ficando de fora das estatísticas. O aborto é uma das maiores causas de óbitos maternos no Brasil, segundo a World Health Organization. Estudos apontam que no mundo todo 68.000 mulheres morrem por ano por consequência de um aborto inseguro. Mortes causadas por abortos seguros são menores até mesmo que em razões de mortes maternas, observando por essa perspectiva, interromper uma gravidez de modo seguro pode ser mais confiável do que uma gravidez normal. Um problema que existe em uma dimensão tão grande quanto o aborto inseguro, precisava ser entendido, um evento de importância gigantesca que leva uma em cada mil mulheres brasileiras para uma morte que poderia ser evitada. O aborto provocado no Brasil é considerado ato ilícito penal tipificado em seus artigos 124 e seguintes do código penal brasileiro. Já em seu artigo 128 prevê as hipóteses em que o aborto será permitido, as primeiras hipóteses são de abortos necessários em que a mãe esteja correndo risco de vida e não há outro meio, a segunda hipótese é denominada aborto sentimental que trata de casos que consiste em direitos à honra, à integridade física e psíquica da mulher. A preposição permissiva do aborto prevista no artigo 128 vem com um grande conflito a legislação. Contudo a mulher poderia rejeitar esta vida por existir um grau de importância menor por se tratar a um direito fundamental, no entanto aquela que de uma relação sexual consentida tem o dever de aceitar a suposta vida que traz no ventre e responder pela sua irresponsabilidade de quem não soube evitar uma gravidez. Levando em consideração os assuntos atuais que leva uma grande mobilização social o aborto esta numa situação cada vez menos discutida pela sociedade, independentemente dos argumentos a situação esta cada vez mais grave, exigindo uma urgência de providencias. Apesar da legislação criminalizante a pratica do aborto clandestino vem sendo utilizada em grande escala, o que coloca em risco a vida de varias mulheres em todo o Brasil. Conclui-se que não bastaria apenas a legalização, precisa-se de uma reforma na base institucional do Brasil, trazendo não somente liberdade as escolhas das mulheres como também a melhora educacional e uma qualidade de vida melhor.

PALAVRAS-CHAVE: Aborto. Mortalidade materna. Aborto inseguro.